



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**VEREADOR JOALCEI GONÇALVES – JUCA**  
Partido Progressistas



CMU 00028 - ED W/ 167/2024 12:52:9

MOÇÃO nº 86 /2024

Moção de Congratulações de Louvor ao Social Fronteira, na pessoa do Sr. Luiz Fernando Borges e equipe, pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024.

**Documento 14**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Joalcei Alves Gonçalves – Juca, Progressistas, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** a Social Fronteira, na pessoa do Sr. Luiz Fernando Borges e equipe, pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024, com o seguinte teor:

O Vereador **Joalcei Alves Gonçalves – JUCA**, vem parabenizar a Social Fronteira, na pessoa do Sr. Luiz Fernando Borges e equipe, pela transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana 2024

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do excelente serviço prestado na transmissão e cobertura do Carnaval Fora de Época de Uruguaiana, no qual colaborou grandemente na disseminação das informações da maior festa popular de nosso Município, fator importante para que a festa retome seu protagonismo, assim auxiliando na economia da Cidade e mantendo nossa tradição viva.

Uruguaiana, 04 de março de 2024.

Ver. Joalcei Gonçalves - Juca  
Partido Progressistas